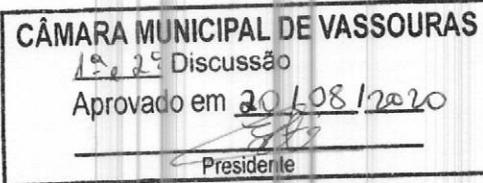


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



Projeto de Lei nº 168/2020



Dá a denominação de Vereador Sebastião Mendes à antiga Rua Projetada A, do Loteamento Belavista, que se inicia próximo ao nº 501 da Rua Antenor Caravana, no Barreiro.

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Sebastião Mendes a antiga Rua Projetada A, do Loteamento Belavista, que se inicia próximo ao nº 501 da Rua Antenor Caravana, no Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem, pois se trata de um munícipe de grande importância para a comunidade local, já tendo exercido o cargo de Vereador em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2020.

José Maria Vaz Capute
Vereador